



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 597, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

DESIGNA JUNTA MÉDICA


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 132, inciso I e § 1º, e o art.135, § 1º e § 2º, DESIGNA JUNTA MÉDICA, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para que examinem e forneçam laudo médico do quadro clínico do servidor JORGE TADEU RODRIGUES,

IBRAHIM EL AMMAR	Médico Neurologista
ALBERTO PYDD	Médico Traumatologista
MACLÓVIA AMMAR	Médica do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em três de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Augusto B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças